

## PROCURAÇÃO

- OUTORGANTE:** NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME  
CNPJ 12.770.092/0001-78, neste ato representado por seu diretor **VALTER LUIZ FERREIRA**.
- OUTORGADO:** **WANDERLEY BERNARDO**, brasileiro, casado, RG 096.493  
SSP/MS, CPF 051.551.501-91, residente à Rua  
Sacramento, 240, B. São Francisco, Campo Grande – MS.
- PODERES:** Para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09, Plenarinho, CEP: 79031-902, nesta Capital, com qualquer dos outorgantes ou separadamente, com poderes expressos para firmar documentos, impugnar qualquer participante, apresentar recursos e petições, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para o completo desempenho do presente mandato procuratório.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**VALTER LUIZ FERREIRA**  
Data: 07/02/2024 16:14:53-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

---

**NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME**  
**CNPJ: 12.770.092/0001-78**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MS

NOME  
 WANDERLEY BERNARDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 96493 SEJUSP MS

CPF  
 051.551.501-91

DATA NASCIMENTO  
 10/12/1953

FILIAÇÃO  
 JOSE BERNARDO JUNIOR  
 NOEMIA RIBEIRO  
 BERNARDO

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 00549406448

VALIDADE  
 12/05/2027

1ª HABILITACAO  
 29/01/1973

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSAO  
 12/05/2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
 DIRETOR-PRESIDENTE  
 45456250096  
 MS854239430

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2396790029

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2396790029

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 11.000 DE 1998

Confere com o Original  
 Secretaria de Infraestrutura - AL/MS  
 Gerência de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7561760**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/02/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA, portador do CNPJ: 12.770.092/0001-78. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024.

**PEDIDO Nº:**





## CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:



# NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME

12.770.092/0001-78 | Grupo Técnico 8 | MS.1101.A49646.8

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2024

**Luiz Lara**  
**Presidente**

Emitido no dia 07/02/2024 - 14:49:48 - Códigos de Controle do Certificado: N127700920015

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br). Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

<https://sistemas.cenp.com.br/WebCENPCertificado/ImpCertificado.aspx>

12770092

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
54201012850	2062	

1 - REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**

Nome: **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MSP2300117426

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAMPO GRANDE  
Local

3 Novembro 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.251-5	MSP2300117426	27/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 12770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Gest3o Cont3bil  
Solucoes Contabeis

**INSTRUMENTO JUR3DICO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL**

**NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA-ME**

**CNPJ: 12.770.092/0001-78**

**NIRE: 54 2 01012850**

**Datada de 26 de outubro de 2023**

Pelo presente instrumento particular de alteraça3o e consolidaça3o, e na melhor forma de direito, os s3ocios:

**JO3O EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES J3NIOR**, brasileiro, solteiro, empres3rio, nascido em 29/05/1978, filho de Jo3o Evaristo de Azevedo Esteves e Dayse Sancho Pivoto Esteves, portador da C3dula de Identidade n3 856.698 expedida pela SSP-MS em 13/08/2002, devidamente inscrito no CPF sob o n3 796.178.241 -91, residente e domiciliado na Rua Tapaj3s, 571 — Vila Rica em Campo Grande - MS, CEP: 79.022-210.

**DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES**, brasileira, casada sob o regime de separaça3o total de bens, empres3ria, nascida em 05/12/1955, filha de Ant3nio Pivoto e Maria Sancho Pivoto, portadora da C3dula de Identidade n3 106.234.845 expedida pela SSP-SP em 29/08/1996, devidamente inscrita no CPF sob o n3 688.415.901-49, residente e domiciliada na Rua Itabora3, 448 — Apto 24 - Bosque da Sa3de em S3o Paulo - SP, CEP: 04.135-000.

3nicos s3ocios da empresa **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA-ME**, com sede na Rua Zez3 Flores, 698, Bairro Santa f3, Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, CEP: 79.021-260, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o N3 54 2 01012850 em 28/10/2010 e inscrito no CNPJ sob o N3 12.770.092/0001-78, resolvem celebrar o presente instrumento particular de terceira alteraça3o e consolidaça3o do contrato social, nos termos que abaixo seguem:

**1. DO ENDEREÇO**

A empresa passa a ter sede na **Avenida Afonso Pena, n3 4785, Sala 701, bairro Santa F3, Campo Grande –MS. CEP: 79.031-010.**

**2. DA ENTRADA DE S3CIO, CESS3O E TRANSFER3NCIA DE QUOTAS SOCIAIS**

**2.1.** Ingressa na sociedade neste ato a s3cia **AG3NCIA FOMENTHA LTDA**, estabelecida nesta capital no Quadra ST SIG Quadra 4 Lote 75 Bloco B Sala 127 Parte 2 Edif. Capital Financial Center, Bairro Zona Industrial, em Bras3lia - DF, CEP: 70.610-440, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53 2 02591348, por despacho do dia

Bras3lia:

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126  
Edif3cio Capital Financial Center  
Bras3lia - DF - 70.610-440  
Tel.: +[55] 61 3242-6024

1 de 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o n3 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 12770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticaça3o: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. M3rcio Cavassa do Valle - Secret3rio-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe n3 do protocolo 23/137.251-5 e o c3digo de segurança d8P0 Esta c3pia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por M3rcio Cavassa do Valle Secret3rio-Geral.

M3RCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRET3RIO-GERAL



28/01/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 45.058.006/0001-58. Representada por seu sócio administrador **VALTER LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, natural de Presidente Olegário-MG, nascido em 06/08/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00046649753 expedida pelo DETRAN/DF e devidamente inscrito no CPF/MF nº 756.146.696-04, residente e domiciliado na Quadra QSC 07 Casa 27, Bairro Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília-DF, CEP:72.016-070;

2.2. O sócio **JOÃO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES JÚNIOR**, já qualificado, retira-se da sociedade e cede e transfere neste ato, nesta forma e para todos os fins de direito, 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas sociais, para a sócia ingressante **AGÊNCIA FOMENTHA LTDA** totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelo valor ajustado de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

2.3. A sócia **DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES**, já qualificada, retira-se da sociedade, cede e transfere neste ato, nesta forma e para todos os fins de direito, 500 (quinhentas) quotas sociais, para a sócia ingressante **AGÊNCIA FOMENTHA LTDA** totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelo valor ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.4. Em decorrência da alteração praticada nos itens 2.1 ao 2.3, a Cláusula sobre o Capital Social passa a vigor com a seguinte redação:

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL DO TOTAL DAS QUOTAS
AGÊNCIA FOMENTHA LTDA	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### 3. DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A administração da sociedade será exercida pelo não sócio o administrador **VALTER LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, natural de Presidente Olegário-MG, nascido em 06/08/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00046649753 expedida pelo DETRAN/DF e devidamente inscrito no CPF/MF nº 756.146.696-04, residente e domiciliado na Quadra QSC 07 Casa 27, Bairro Taguatinga Sul (Taguatinga),

**Brasília:**

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126  
Edifício Capital Financial Center  
Brasília - DF - 70.610-440  
Tel.: +[55] 61 3242-6024





Brasília-DF, CEP:72.016-070; que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**3.2.** O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que impeça de exercer atividades mercantis, sendo que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**3.3.** A título de pró-labore, os sócios poderão efetuar retirada mensal, de acordo com a legislação em vigor, que serão levadas a débito da conta de despesas administrativas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em face das modificações acima, resolvem os sócios procederem com a consolidação do contrato social, o qual passará a ser regido exclusivamente pelas cláusulas e disposições abaixo:

**CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, JURISDIÇÃO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Cláusula 1** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA-ME**.

**Cláusula 2** – A sociedade tem sua sede na **Avenida Afonso Pena, nº 4785, Sala 701, bairro Santa Fé, Campo Grande –MS. CEP: 79.031-010**, podendo abrir e manter filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**Cláusula 3** - A sociedade tem por objeto social:  
7311-4/00 Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

**Cláusula 4** - A sociedade teve início das atividades em 21 de outubro de 2010 e sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5** - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

**Brasília:**

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126  
Edifício Capital Financial Center  
Brasília – DF – 70.610-440  
Tel.: +[55] 61 3242-6024

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



000504



Gestão Contábil  
Soluções Contábeis

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL DO TOTAL DAS QUOTAS
AGÊNCIA FOMENTHA LTDA	50.000	50.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CAPÍTULO III - GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6** - A administração da sociedade será exercida pelo não sócio o administrador **VALTER LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, natural de Presidente Olegário-MG, nascido em 06/08/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00046649753 expedida pelo DETRAN/DF e devidamente inscrito no CPF/MF nº 756.146.696-04, residente e domiciliado na Quadra QSC 07 Casa 27, Bairro Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília-DF, CEP:72.016-070; que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**Clausula 7** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que impeça de exercer atividades mercantis, sendo que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8**- A título de pró-labore, os sócios poderão efetuar retirada mensal, de acordo com a legislação em vigor, que serão levadas a débito da conta de despesas administrativas

### CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Cláusula 9** – o exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do capital social.

**Cláusula 10**- As quotas são indivisíveis, dando um direito de um voto quando das deliberações sociais. Nenhum sócio quotista poderá, sem o expresso consentimento de o outro sócio ceder ou transferir no todo ou em parte as quotas de capital que possuir nesta sociedade, cabendo igualdade de condições, direito de preferência ao sócio que quiser adquiri-las. A preferência aqui mencionada deverá ser manifestada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for formalmente notificado do oferecimento.

Brasília:

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126  
Edifício Capital Financial Center  
Brasília – DF – 70.610-440  
Tel.: +[55] 61 3242-6024

4 de 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 12770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10



**Parágrafo primeiro** - A renúncia ao direito de preferência aqui mencionado deverá ser expressa, devidamente formalizada por carta, e sua notificação ao sócio ofertante terá de ser no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias da data em que for notificado da oferta.

**Parágrafo segundo** - Verificada a renúncia, constatada na forma acima disposta o sócio ofertante ficará deliberado para oferecer suas quotas a terceiros não preferenciais. A alienação das quotas somente poderá ser feita a terceiros se observadas as mesmas condições em que foi oferecida aos sócios preferenciais, sob pena de nulidade da transação. As quotas sociais não poderão ainda pelos sócios, serem alienadas ou gravadas sob qualquer título de garantia destes com terceiros. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 11-** No caso de incapacidade ou morte de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual acompanhada do Formal de Partilha ou Alvará Judicial.

**Cláusula 12-** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis. Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento. O Foro da Comarca de Campo Grande - MS, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Campo Grande - MS, 26 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES JÚNIOR**

\_\_\_\_\_  
**DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES**

\_\_\_\_\_  
**AGÊNCIA FOMENTHA LTDA**  
Representado por: Valter Luiz Ferreira

**Brasília:**

SIG Quadra 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126  
Edifício Capital Financial Center  
Brasília - DF - 70.610-440  
Tel.: +[55] 61 3242-6024





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.251-5	MSP2300117426	27/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.415.901-49	DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

796.178.241-91	JOAO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES JUNIOR	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 12770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

000507



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, de CNPJ 12.770.092/0001-78 e protocolado sob o número 23/137.251-5 em 27/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55126875, em 06/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ronilson Campos de Carvalho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.415.901-49	DAYSE SANCHO PIVOTO ESTEVES	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
796.178.241-91	JOAO EVARISTO DE AZEVEDO ESTEVES JUNIOR	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	03/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Ronilson Campos de Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2023, às 10:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/137.251-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55126875 em 06/11/2023 da Empresa NEOCOM MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ 12770092000178 e protocolo 231372515 - 27/10/2023. Autenticação: 408E86F511F9FD33D4F5E4B4519537CBD7F2BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/137.251-5 e o código de segurança d8P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

000508



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, segunda-feira, 06 de novembro de 2023

*(Handwritten signatures)*

